CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

PALÁCIO DOS TROPEIROS

CNPJ 02.277.514/0001-14

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400 - Vila Campacci - Laranjal Paulista/SP - CEP 18500-000

Telefone (15) 3383.9282

www.laranjalpaulista.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 5 /2021

Autoria: Antônio Valdecir Berto Filho

Assunto: Dispõe sobre sugestão ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Senhor Alcides de Moura Campos Junior, conforme dispõe o artigo 218 do Regimento Interno desta Câmara.

INDICANDO-LHE:

1) Que seja criado um Plano Municipal de Saneamento

JUSTIFICATIVA

O Plano Municipal de Saneamento tem como objetivo garantir a promoção da segurança hídrica, prevenção de doenças, redução das desigualdades sociais, preservação do meio ambiente, desenvolvimento econômico do município, ocupação adequada do solo, e a prevenção de acidentes ambientais e eventos como enchentes, falta de água e poluição.

Para que todos os elementos acima sejam realmente garantidos, é necessário o investimento em máquinas, equipamentos e veículos, e é nesse momento que reafirmo a importância do plano, pois para que o município seja contemplado com verbas estaduais e federais, para aquisição de máquinas e veículos, é obrigatório que a cidade apresente o Plano Municipal de Saneamento.

Sendo isto o bastante a explanar, renovo os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 19 de fevereiro de 2021.

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Laranjal Paulista

PROTOCOLO GERAL 171/2021
Data: 19/02/2021 - Horário: 15:47
Legislativo - IND 5/2021